



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1549/ 2022

O Prefeito Municipal **Srº Edimar de Freitas Alboneti** de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR, para o dia 24 de novembro de 2022.

Artigo 3º - O Tema Central da Conferência: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**

Artigo 4º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro Cultural Professora Avanir Vicente de Sant’ana, centro de Barra do Jacaré/ PR.

Artigo 5º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Enfermeira Ana Paula Duarte Thereza, Secretária Municipal de Saúde Poliana Caruline Rosa da Costa e Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Barra do Jacaré/ PR, 07 de outubro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal